



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de agosto de 2011

Edição nº 331

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 635, de 15 de agosto de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 102.263,04 (cento e dois mil, duzentos e sessenta e três reais e quatro centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.000,00
005480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	4.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00351-175 CONS, AMPL, REF, MEL E EQUIP DAS UNID E SEDES ADM D SAÚ		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.800,00
006480 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	8.800,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	30.000,00
006950 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Ant	R\$	30.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-196 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	50,00
007590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	50,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERV DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		
4.4.50.42.00.00 AUXÍLIOS	R\$	2.020,86
008020 5.3.00.000880 Contrib e Legados de Entid não Gover. ECA/FMDCA - Arrecadação na Admin..	R\$	2.020,86
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-209 SERVI DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL AO IDOSO		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.000,00
008130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	8.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100,24
008150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	100,24
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-219 MANUT E CONSER DAS ESTRUT DAS UNIDAD DE ASS SOCIAL		
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
008420 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	17.000,00
008900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	17.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	1.420,00
008930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	1.420,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-234 CONSTR, REFORMAS E MELHORIAS DE PONTES E BUEIROS		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	12.450,00
009100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	12.450,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.421,94
009160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	5.421,94
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$	94.263,04
II – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST:		
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-002 TREINAMENTO E CONHECIMENTO		
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	5.000,00
000060 0.2.00.000076 Recursos próprios	R\$	5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	3.000,00
0000120 0.2.00.000076 Recursos próprios	R\$	3.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CAIXA DE ASS DOS SERV DE TOLEDO . R\$		8.000,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto serão utilizados os seguintes recursos:

I – no orçamento da administração direta:

a) cancelamentos parciais das seguintes dotações:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de agosto de 2011

Edição nº 331

Página 2

PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-142 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PARQUE DAS AVES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
005550 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	2.000,00
005560 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE

3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	R\$	8.800,00
006330 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	8.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	30.000,00
007040 0.3.00.000497 Vigilância em Saúde - Arrecadação na Administração Direta - Exercícios Ant	R\$	30.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.001 - 08.122.00022-196 MANUT ATIV GAB DA SECRET DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	50,00
007610 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	50,00

PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.241.00422-210 MANUT E CONSERV DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	13.100,24
008140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	13.100,24

PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	4.000,00
008910 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	4.000,00
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	13.000,00
008920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	13.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	1.420,00
008960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	1.420,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.511.00482-229 MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
008980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta - Exercício C	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 17.542.00481-231 CONST DE ABASTECEDOUROS COMUNI – ORÇA DO POVO

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	12.000,00
009060 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 18.003 - 15.782.00051-239 REESTRUTURAÇÃO DO PARQUE DE MÁQUINAS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	3.871,94
009170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Adm Direta – Exerc Cor	R\$	3.871,94

TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA R\$ **92.242,18**

b) superávit financeiro de exercício anterior proveniente da fonte 880 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.

ECA/FMDCA - Arrecadação na Administração direta, no valor de R\$ 2.020,86 (dois mil, vinte reais e oitenta e seis centavos).

II – no orçamento da Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo – CAST:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-002 TREINAMENTO E CONHECIMENTO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
000040 0.2.00.000076 Recursos próprios	R\$	2.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$	3.000,00
0000050 0.2.00.000076 Recursos próprios	R\$	3.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 11.331.00532-004 SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CAST

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....	R\$	3.000,00
0000090 0.2.00.000076 Recursos próprios	R\$	3.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA CAIXA DE ASS DOS SERV DE TOLEDO . R\$ **8.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de agosto de 2011

Edição nº 331

Página 3

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 211

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO I:

KATIA SILVEIRA BARROS
CLARICE HATSUE SUMIZAWA
JOCELI TEREZINHA SCHUH SCHUCK

PARA O CARGO DE DESENHISTA I:

MONICA HECK SOARES
EBER LUIZ RIBAS
EXPEDITO JORGE PIRANHA

PARA O CARGO DE COZINHEIRO I – SEDE DO MUNICÍPIO:

CRISTINA PEREIRA DE SOUZA OLIVEIRA

PARA O CARGO DE PSICÓLOGO I:

CRISTIANE ROCHA KAMINSKI

PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO I:

FERNANDO APARECIDO FOVIS

PARA O CARGO DE ASSISTENTE EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL I:

JOCELAINE NASCIMENTO DE MATTOS
MARIA GABRIELA BAUMGARTEN
KETLEN ALINE SCHAEFER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de agosto de 2011**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de agosto de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 634, de 12 de agosto de 2011

Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 6º da Lei nº 1.935/2006,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 58, de 12 de agosto de 2010, da Secretaria de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para integrar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Toledo, os seguintes membros, indicados pelos respectivos órgãos governamentais e não-governamentais:

I – Alcídio Roques Pastório, representante da Secretaria de Assistência Social;

Suplente: Christiane Karla Spielmann.

II – Aline de Oliveira Brotto, representante da Secretaria da Saúde;

Suplente: Marlyze Neske Pott.

III – Luciana Wechi, representante da Secretaria da Educação;

Suplente: Paula Guimarães Bugs.

IV – Franz Menegasso, representante da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;

Suplente: Willian Souza Gimenez.

V – Maisa Carmen Kuhn Fazzolari, representante da Secretaria do Planejamento Estratégico;

Suplente: Regina Nanami Ikeda Angnes.

VI – Alcido Roque Guth, representante das Associações de Idosos do Município de Toledo;

Suplente: Lucilda Girardi.

VII – Adriana Dias Basseto, representante das instituições de ensino superior de Toledo;

Suplente: Oneide Battisti.

VIII – Patrícia Ortigoza Chaves, representante das entidades sociais de atendimento às políticas de atenção ao idoso;

Suplente: Maria Aparecida Soares dos Santos.

IX – Catarina Rinaldi Mariussi, representante das organizações civis que atuam na defesa e garantia dos direitos do idoso;

Suplente: Maria Dilone Pizzato.

X – Clóvis Lothar Bremer, representante da OAB – Subseção de Toledo;

Suplente: Fabiano José Bordignon.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de agosto de 2011

Edição nº 331

Página 4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 332/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção de espaço educativo infantil tipo C - Proinfância - na Rua Carlos Sbaraini, Lote 135, Quadra 41, Vila Panorama, neste Município de Toledo-PR, de acordo com a matrícula nº 54042 do 1º Ofício do Registro de Imóveis e conforme orçamento, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projetos, resolução CD/FNDE Nº 13 de 21 de março de 2011, Termo de Compromisso PAC200236/2011 e publicação de 14 de Julho de 2011 no Diário Oficial da União, Seção 3, Nº 134 autorizando a execução do referido objeto por meio de apoio financeiro, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 02 de SETEMBRO de 2011, às 8h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 619.999,96 (seiscentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO: 023/2011

PROPONENTE: TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA

ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 4793 – Vila Industrial, CEP: 85905-040.

OBJETO: Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). **PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias após a entrega dos vales e emissão da Nota Fiscal. **ENTREGA:** Os vales deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.003.08.243.0043.6216.3.3.90.39.5 3.00 Conta 8330 Fonte 0.1.00.000000; 16.003.08.243.004 3.6216.3.3.90.39.53.00 Conta 8330 Fonte 3.3.00.000831. **AMPARO LEGAL:** Lei "R" nº 109 de 05 de setembro de 2007 e Artigo 25, *caput* da Lei 8.666/93, que diz: "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição".

EXTRATO CONTRATO Nº 1125/2011

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TOLEDO, e a empresa TRANSTOL EMPRESA DE TRANSP. COLETIVO TOLEDO LTDA. **Objeto:** Fornecimento de 16.100 vales transporte para acesso de crianças e jovens, em contraturno escolar, para freqüentar atividades oferecidas pelo projeto "PROTEJO", desenvolvido no Centro da Juventude, no Município de Toledo, de acordo com o plano de ação MDS e portaria 459 do MDS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais). Contrato firmado em 01 de Agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade nº 023/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de totem e guarda-corpo na ponte do Clube Caça e Pesca, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei "[R" 48, de 01 de junho de 2011](#)" e Lei "[R" 49, de 08 de junho de 2011](#)", conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.449,68 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18.002.26.782 .0049.1234.4.4.90.51.9314 Conta 9100 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 1194/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção de totem e guarda-corpo na ponte do Clube Caça e Pesca, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei "[R" 48, de 01 de junho de 2011](#)" e Lei "[R" 49, de 08 de junho de 2011](#)", conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos: **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.449,68 (doze mil quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos).. Contrato firmado em 11 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 137/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2011

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços complementares no Centro da Juventude, localizado na Avenida Maripá, chácara 02, Bairro Jardim Europa/ América, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei "[R" 48, de 01 de junho de 2011](#)", conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.542,21 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 16.003.08.243.0043.5214.4.4.90.51.0 1.99 Conta 8250 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 16 de agosto de 2011

Edição nº 331

Página 5

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 283/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP
- REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 15 de Agosto de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO CONTRATO Nº 1195/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços complementares no Centro da Juventude, localizado na Avenida Maripá, chácara 02, Bairro Jardim Europa/ América, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei "R" 48, de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. VALOR GLOBAL: R\$ 33.542,21 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e um centavos). Contrato firmado em 11 de agosto de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 138/2011.

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.